LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 14.454 , DE 12 DE ABRIL DE 2011

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 714

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 020/2011, de 28 de março de 2011, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PI,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 4.602/93, para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, os membros abaixo nominados:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania:
a) Valdirene Pinheiro Dias - Titular;
b) Odaisa de Jesus Teixeira de Azevedo Dias - Suplente;
II - Representantes da Secretaria da Justiça:
a) Maria Zuleide Gomes Frazão - Titular;
b) Teresa Cristina Lopes de Oliveira - Suplente;
III - Representantes da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo:
a) Larissa Mendes Martins Maia - Titular;
b) Rita de Cássia da Silva Sousa - Suplente;
IV - Representantes da Secretaria da Segurança Pública:
a) Rejane Borges de Carvalho Piauilino - Titular;
b) Armandino Pinto de Moura - Suplente;
V - Representantes da Secretaria do Planejamento:
a) Fábio Marcelo de Morais Batista - Titular;
b) Ivone da Silva Barbosa Lopes - Suplente;
VI - Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:
a) Marlizene Maria Oliveira Menezes Melo - Titular;
b) Eleusa Maria Lima Nascimento - Suplente;
VII - Representantes da Secretaria da Saúde:
a) Maria da Consolação Nascimento - Titular;
b) Vilma de Brito Lima Pena - Suplente;
VIII - Representantes do Poder Judiciário:
a) Maria Luiza de Moura Melo e Freitas - Titular;
b) Antônio Lopes de Oliveira - Suplente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de abril de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 715

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 113/11-GAB-SEDET, de 15 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LUCIA R. DE P. P. MONTEIRO**, Matrícula nº 016183-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda/LOTEPI à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

OF. 717

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0201/11 Teresina-PI, 30 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

Considerando a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2007 e 2008, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

Considerando o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

Considerando ainda que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na avaliação de estágio probatório, realizada por esta SESAPI.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº	Matricula	Nome	Data de Admissão	Especialidade
1	207927-5	Amauri Carvalho da Cunha	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
2	196782-7	Bernardo Melo Neto	09/10/2007	Farmacêutico
3	201619-2	Iris Mary Meneses do Amaral	04/04/2008	Assistente Social
4	207951-8	Jailson da Silva Luis	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
5	208085-X	José de Anchieta G. da S. Filho	15/05/2008	Motorista
6	207354-4	Josélia Macedo de Carvalho Sousa	04/04/2008	Assistente Social
7	208835-5	José Wilson Santos de Sousa	15/05/2008	Vigilante
8	208864-9	Maria da Cruz Alencar Torres	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
9	209095-3	Maria Ester da Costa	15/05/2008	Assistente Social
10	196780-X	Mário Abel Lima Barros	15/05/2008	Farmacêutico
11	196779-7	Náiguel Castelo Branco Silva	09/10/2007	Farmacêutico
12	208077-0	Onias Leopoldo de Sousa Neto	09/10/2007	Motorista
13	209010-4	Pedro Isaac Soares Carvalho	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
14	208079-6	Raimundo Lopes de Araújo	15/05/2008	Motorista

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de março de 2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária do Estado da Saúde do Piauí

OF. 614

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10/2011 Teresina, 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere.

RESOLVE;

Autorizar o servidor **Dalton Araújo de Sampaio**, para executar a conformidade diária da Secretaria de Turismo- SETUR, no Sistema SIAFEM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÍLVIO LEITE
Secretário

OF. 520

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE PICOS.
OBJETO – a cessão de servidores
DA VIGÊNCIA – retroage ao dia 01 de janeiro de 2011, e termina no dia 31 de dezembro de 2011
FORO – Teresina – PI
Teresina(PI), 18 de Março de 2011.
WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí
GIL MARQUES DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Picos

ANEXO ÚNICO
CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESTADO DO PIAUI – MUNICIPIO DE PICOS

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICIPIO DE PICOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA ESTADUAL	ÓRGÃO ESTADUAL ORIGEM
ENEVALDO NUNES IBIAPINO	041.960-5	SEC. DE FAZENDA

SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PICOS CEDIDO AO ESTADO DO PIAUI

NOME DO SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO MUNICIPAL ORIGEM
FILANGIERE FERREIRA PORTELA	FISCAL DE TRIBUTOS	SECRETARIA DE FINANÇAS – PREFEITURA DE PICOS

OF. 716

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas respectivamente pela Portaria de N°. 004/11, de 19 de janeiro de 2011, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às **09:00 horas do dia 27/04/2011**, na Sala de reuniões da CPL, situada à Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro Rodoviária, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 05/2011 – CPL HEDA do tipo **MENOR PREÇOGLOBAL e adjudicação por LOTE,** para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE EMATERIAL IMPRESSO(Processo Administrativo AA.902.1.000410/11-49)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 27/04/2011às 09:00 Horas– Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Reunião, Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, N° 1650, em Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL - HEDA - Parnaíba – Telefone: (0xx86) 3323–7188 Ramal 210.

Parnaíba (PI), 11 de Abril de 2011.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

OF. 280

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo a Contratos - 2011

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº46/10–Proc. Nº 16.902/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras/Serviços de Adequação do Balizamento Luminoso de Ampliação da Pista de Pouso do Aeródromo no município de Picos – Piauí.
Objeto do Aditamento: a execução de serviços extras no valor de R$ 45.597,62 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), ficando o contrato original no valor de R$ 228.995,89 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 16.03.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Paulo Sergio Santos Lopes (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº52/10–Proc. Nº 16. 429/10
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras de Reforma do Ginásio Poliesportivo de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 23.03.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Regino Rodrigues Lima (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº86/09–Proc. Nº 16.291/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Fênix Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras de intervenção em melhorias e ampliações dos serviços de abastecimentos d'água em municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA, compreendendo o Lote VII – Sebastião Leal.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses e vigência por mais 205 (duzentos e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 23.03.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº76/09–Proc. Nº 16.1516/2007
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Dôta Engenharia Ltda.
Objeto Contratual: Execução de remanescente de obras da ampliação e melhorias do sistema de abastecimento d'água, no município de Alvorada do Gurguéia – PI, município que integra o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses e vigência contratual por mais 235 (duzentos e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 23.03.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Carlos Cunha (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo - 2011

Convênio: Nº 17/08 Processo: Nº 16.1639/07
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de São Pedro do Piauí - PI
Objeto do Convênio: Construção da Praça da Igreja São Francisco, no município de São Pedro do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 06.04.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 03/09 Processo: Nº 16.822/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Cristino Castro - PI
Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Avenida Davi Campos na zona urbana do município de Cristino Castro – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 06.04.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 22/10 Processo: Nº 16.1388/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Cajueiro da Praia – PI
Objeto do Convênio: Recuperação de 35km de estradas vicinais na zona rural do município de Cajueiro da Praia – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 08.04.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 23/10 Processo: Nº 16.548/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de São Luís – PI
Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal nas localidades Guaribas e Borrachas, no município de São Luís – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 08.04.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 24/10 Processo: Nº 16.520/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Várzea Grande – PI
Objeto do Convênio: Pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Várzea Grande – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 08.04.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 38/10 Processo: Nº 16.1093/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Lagoa Alegre – PI
Objeto do Convênio: Perfuração de 05 (cinco) poços tubulares nas localidades Cacimba da Loca, Vinagreira, Morro dos Borges, Cacimba da Pedra I e Cacimba da Pedra II, no município de Lagoa Alegre – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 08.04.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 40/10 Processo: Nº 16.508/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Porto – PI
Objeto do Convênio: Construção de 05 (cinco) praças públicas na sede do município de Porto – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11.04.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 44/10 Processo: Nº 16.518/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Dom Expedito Lopes – PI
Objeto do Convênio: Execução de 5.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Dom Expedito Lopes – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11.04.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 54/10 Processo: Nº 16.614/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Antonio Almeida – PI
Objeto do Convênio: Execução de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de ruas nas vias urbanas do município de Antonio Almeida – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11.04.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 353

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-426/2009.

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-426/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Bom Princípio, para os serviços de pavimentação poliédrica no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-426/2009, por 90 (noventa) dias, á contar de 02/03/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 18/02/2011. **SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-015/2008.

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-015/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Várzea Grande-PI, para Construção de pavimentação em paralelepípedo, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-015/2008, por 120 (cento e vinte) dias, á contar de 04/02/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 25/01/2011. **SIGNATÁRIO**: Viviane Moura Bezerra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-003/2009

ESPÉCIE: 6ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-003/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Paquetá-PI, para os serviços de construção de matadouro público, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2009, por 90 (noventa) dias, á contar de 28/01/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 19/01/2011. **SIGNATÁRIO**: Viviane Moura Bezerra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-003/2009

ESPÉCIE: 7ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-003/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Paquetá-PI, para os serviços de construção de matadouro público, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2009, por 90 (noventa) dias, á contar de 29/04/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 15/04/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-004/2009

ESPÉCIE: 5ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-004/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Anísio de Abreu-PI, para a reforma e ampliação da Praça Sebastião Rodrigues da Silva, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-004/2009, por 90 (noventa) dias, á contar de 16/02/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 04/02/2011. **SIGNATÁRIO:** Viviane Moura Bezerra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2010
AO CONVÊNIO Nº. 45000-011/2009

ESPÉCIE: 4ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-011/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Inhuma-PI, para os serviços de perfuração de um poço tubular com 180mde profundidade e 100 de revestimento na localidade Baixas dos Potes, no território do Convenente**. OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-011/2009, por 90 (noventa) dias, á contar de 01/01/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 21/12/2010. **SIGNATÁRIO**: Manoel de Castro Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-011/2009

ESPÉCIE: 5ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-011/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Inhuma-PI, para os serviços de perfuração de um poço tubular com 180mde profundidade e 100 de revestimento na localidade Baixas dos Potes, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-011/2009, por 90 (noventa) dias, á contar de 02/04/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 21/03/2011. **SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2010
AO CONVÊNIO Nº. 45000-011/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-011/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de União-PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para pagamento de indenização de imóvel expropriado pela Municipalidade, para execução de programa habitacional, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-011/2010, por 60 (sessenta) dias, á contar de 14/11/2010, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 10/11/2010. **SIGNATÁRIO**: Manoel de Castro Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-011/2010

ESPÉCIE: 3ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-011/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de União-PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para pagamento de indenização de imóvel expropriado pela Municipalidade, para execução de programa habitacional, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-011/2010, por 60 (sessenta) dias, á contar de 12/02/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 03/02/2011. **SIGNATÁRIO:** Viviane Moura Bezerra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-006/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-006/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Cocal-PI, para os serviços de recuperação de 8,00km de estrada vicinal na zona rural de Cocal trecho da localidade Boa Vista do Libório até Tinguins e da Estrada do Caldeirão ao Assentamento, no território do Convenente**. OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-006/2010, por 190 (cento e noventa) dias, á contar de 10/04/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2011. **SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-007/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-007/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Cocal-PI, para os serviços de recuperação de 8,00km de estrada vicinal na zona rural de Cocal nos trechos Campestre a Palmeirinha e Campestre ao Povoado Fraqueza de Baixo, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007/2010, por 180 (cento e oitenta) dias, á contar de 10/04/2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-007-A/2010

ESPÉCIE: 4ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, para os serviços de

construção do muro dos cemitérios nas localidades de Saco Fundo e na Sede do Município de São Gonçalo do Gurguéia, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010, por 90 (noventa) dias, á contar de 05/01//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2011. **SIGNATÁRIO**: Viviane Moura Bezerra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-007-A/2010

ESPÉCIE: 5ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, para os serviços de construção do muro dos cemitérios nas localidades de Saco Fundo e na Sede do Município de São Gonçalo do Gurguéia, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010, por 90 (noventa) dias, á contar de 05/04//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 28/03/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-008/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-008/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Francisco Santos-PI, para os serviços de construção de Estádio Municipal de Futebol, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-008/2010, por 180 (cento e oitenta) dias, á contar de 25/04//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 12/04/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-009/2010

ESPÉCIE: 1ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-009/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Simplicio Mendes-PI, para os serviços de recuperação de estradas vicinais em 05 segmentos do Município, na região do km 82, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-009/2010, por 320 (trezentos e vinte) dias, á contar de 04/04//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 21/03/2011. **SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-010/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-010/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Simplicio Mendes-PI, para os serviços de construção de uma praça com estacionamento ao redor do "Morro da Cruz", no território do Convenente**. OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-010/2010, por 180 (cento e oitenta) dias, á contar de 14/05//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2011**. SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-012/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-012/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Boqueirão do Piauí, para os serviços de reforma da praça pública Agostinho Barbosa, no território do Convenente**. OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-012/2010, por 150 (cento e cinquenta) dias, á contar de 05/04//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 28/03/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-015/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-012/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Morro Cabeça no Tempo, para os serviços de pavimentação de Vias em paralelepípedo, no território do Convenente**. OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-015/2010, por 150 (cento e cinquenta) dias, á contar de 11/04//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2011. **SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-016/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-016/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Palmeirais, para os serviços de recuperação de revestimento primário com adição de material e patrolamento no trecho Espírito Santo e povoado Serra Solta, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-016/2010, por 150 (cento e cinquenta) dias, á contar de 11/04//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2011**. SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-017/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-017/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Palmeirais, para a construção de 01 (um) galpão para funcionar as atividades da Feira Livre, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-017/2010, por 150 (cento e cinquenta) dias, á contar de 11/04//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2011**. SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-018/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-018/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Palmeirais, para a construção dos quiosques no mercado público do Município de Palmeirais-PI. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-018/2010, por 150 (cento e cinquenta) dias, á contar de 11/04//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011
AO CONVÊNIO Nº. 45000-019/2010

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45000-019/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Palmeirais, para a construção de 01 (um) salão para o Clube dos Idosos, no território do Convenente. **OBJETO**: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-019/2010, por 150 (cento e cinquenta) dias, á contar de 11/04//2011, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45.000-235/20111
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades - PI
FORMA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24.I, da Lei 8.666/93
OBJETO: aquisição de material permanente (dois frigobares)
CONTRATADA: Fênix Com. e Ind. de Móveis e Equip. Ltda.
VALOR: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

Teresina (PI), 04 de abril de 2011.

Visto: **MERLONG SOLANO NOGUEIRA**
Secretário das Cidades

OF. 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2010
OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" prorrogando o prazo final de vigência por mais 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo.
CONTRATADA: Construtora Landri Sales Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0070-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Alcino da Silva Guedes-Contratado.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2010
OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" prorrogando o prazo final de vigência por mais 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo.
CONTRATADA: Construtora Geobras e Empreendimentos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0076-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Hebert Luiz da Luz Barradas-Contratado.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2010
OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" prorrogando o prazo final de vigência por mais 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo.
CONTRATADA: Construtora Moderna Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0074-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Sérgio Roberto Barros Lemos-Contratado

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2010
OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" prorrogando o prazo final de vigência por mais 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo.
CONTRATADA: Empresa Welson Leal Duarte & Cia. Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0075-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Welson Leal Duarte -Contratado.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2010
OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" prorrogando o prazo final de vigência por mais 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo.
CONTRATADA: Construtora Garantia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0077/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Clementino Martins Neto-Contratado.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2010
OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" prorrogando o prazo final de vigência por mais 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo.
CONTRATADA: Construtora Planos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0071-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e José Maria Vanderley Rodrigues-Contratado.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2010
OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" prorrogando o prazo final de vigência por mais 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo.
CONTRATADA: Oásis Construções e Consultoria Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0085-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí Marcelino Almeida Araújo-Contratado.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2010
OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" prorrogando o prazo final de vigência por mais 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo.
CONTRATADA: Construtora e Locadora ATF Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0082-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Almerio Torres Filho-Contratado.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2010
OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUARTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" prorrogando o prazo final de vigência por mais 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo.
CONTRATADA: Construtora Engeste Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0063-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Isaias Vieira da Silva Filho-Contratado.

OF. 171

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 04/11
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí e Câmara Municipal de São Félix do Piauí - PI
OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011
DATA: 08/04/2011

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROJUR/2011

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N° 11/08
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa R. F. de A. Farias
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/08 de locação de veículos da data da assinatura deste termo até 31/12/2011.
VALOR MENSAL: R$ 9.490,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993
DATA: 01/04/2011

OF. 336

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/11

OBJETO: Reforma da Enfermaria e Recepção do HILP
RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 29/04/11 ás 09:00h.

EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 13 de abril de 2011

Cláudio Roberto Martins de Sousa Veras
Presidente da CPL

OF. 015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N° 0192/2011 – DPE – Contrato nº 004/2011
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: JOSÉ CLÁUDIO BRITO DA SILVA
Objeto: Contrato locação de imóvel não residencial para o Núcleo da DPE de Piripiri-PI.
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, CF/88.
Valor total estimado: R$ 5.487,72 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 01 de abril de 2011.
Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 187

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
O **Governo do Estado do Piauí**, através da **Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR** vem a público comunicar que por ordem do Exmo. Sr. Secretário, estão abertas as inscrições ao Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de profissionais nas áreas: Agrária-Graduação em Agronomia e Técnico em Agropecuária; Social: Graduação em Direito e Ciências Contábeis; Administrativa: Nível Básico e Técnico em Informática; para atuarem na Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário,as inscrições serão realizadas na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI,no período de 13/04/11 a 19/04/11.
Publique-se.

Teresina, 12 de abril de 2011.

Epitácio Pires de Moura Filho
Equipe do Processo de Seleção

OF. 912

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2009

CONTRATO Nº 01/2009
CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONTRATADA: ECON - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Alteração do preâmbulo e prorrogação do prazo de vigência até 30 de dezembro de 2011.
ASSINATURAS: SÍLVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e VAGNER NARCIZO BOBATTO GONÇALVES, pela ECON – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão Específica de Licitação
Presidente

OF. 511

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2010/ADH-PI

CONTRATO nº: 035/2010-ADH/PI.

PREVISÃO LEGAL: Proc. Administrativo nº AA.118.1.002135/10-45-ADH/PI e AA.118.1.000044/11-02-ADH/PI.
OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Quarta do Contrato nº 035/2010-ADH/PI, firmado em 18 de novembro de 2010, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias a vigência deste instrumento contratual, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

PARTES:
Contratante: **ESTADO DO PIAUÍ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: FUNDASOLO ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Anísio de Abreu, 270, Centro/Sul, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.417.076/0001-33, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Ludmila Parentes Santana.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2011.

Teresina (PI), 05 de abril de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 036/2009-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº:003/2009-ADH/PI - Proc. n° AA.118.1.000537/11-99-ADH-PI

OBJETO: Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Primeira do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009/ADH/PI, firmado em 20 de agosto de 2010, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:
Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na Rua José Moita, 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.111/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por sua titular Socorro Maria de Jesus.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2011.

Teresina (PI), 05 de abril de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008/ADH-PI

CONTRATO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008-ADH-PI

CONCORRÊNCIA: Nº 004/2008-CEL/ADH/PI - Lote III - Proc. nº 0123/2007/ADH/PI e AA.118.1000018/11-46/ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008/ADH/PI, firmado em 21 de outubro de 2010, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:
Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: RR CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Pedro Almeida, 60, Sala 13, Baloon Center, São Cristovão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.257.868/0001-10 e NIRE nº 22200002857-8, representada por seu Sócio-administrador, Raimundo de Castro Dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011.

Teresina (PI), 31 de março de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 435

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009/ADH-PI

CONTRATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2009-ADH-PI

PREVISÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 001/2009-ADH/PI - Lote nº IV - Proc. nº 1237/2008-ADH/PI e AA.118.1.000495/11-82-ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2009-ADH/PI, firmado em 25 de outubro de 2010, estabelecendo-se o seguinte:
1. Prazo de execução das obras: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:
Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: BETACON CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Des. Cromwell de Carvalho, 2030, Ed. Hagem Mazuad, 1º andar, Salas 03 e 04, Bairro Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.533.837/0001-57 e Inscrição Estadual nº 19.451.343-2, representada por seu Sócio-Gerente, José Luiz Gonçalves Fortes Filho.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011.

Teresina (PI), 07 de abril de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009/ADH-PI

CONTRATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2009-ADH-PI

PREVISÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 001/2009-ADH/PI - Lote nº IV - Proc. nº 1237/2008-ADH/PI e AA.118.1.000493/11-67-ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2009-ADH/PI, firmado em 25 de outubro de 2010, estabelecendo-se o seguinte:
1. Prazo de execução das obras: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:
Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: BETACON CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Des. Cromwell de Carvalho, 2030, Ed. Hagem Mazuad, 1º andar, Salas 03 e 04, Bairro Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.533.837/0001-57 e Inscrição Estadual nº 19.451.343-2, representada por seu Sócio-Gerente, José Luiz Gonçalves Fortes Filho.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011.

Teresina (PI), 07 de abril de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009/ADH-PI

CONTRATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009-ADH-PI

PREVISÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 001/2009-ADH/PI - Lote nº IV - Proc. nº 1237/2008-ADH/PI e AA.118.1.000492/11-54-ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 017/2009-ADH/PI, firmado em 25 de outubro de 2010, estabelecendo-se o seguinte:
1. Prazo de execução das obras: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:
Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: BETACON CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Des. Cromwell de Carvalho, 2030, Ed. Hagem Mazuad, 1º andar, Salas 03 e 04, Bairro Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.533.837/0001-57 e Inscrição Estadual nº 19.451.343-2, representada por seu Sócio-Gerente, José Luiz Gonçalves Fortes Filho.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011.

Teresina (PI), 07 de abril de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 436

GASPISA
COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Primeiro Aditivo do Contrato nº 001/2010. **Objeto**: Serviços de assessoria e consultoria na área contábil.**Contratada:** Rédito Contábil – Sociedade Simples LTDA. **Valor:** R$ 32.400,00. **Vigência:** 12 meses. **Suporte legal:** Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura**: 26/01/2011. **Assinaturas**: Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Joaquim Pio Mendes Vieira Neto, Diretor Gerente.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º aditivo do contrato nº 002/2010. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de passageiros (taxi) no perímetro urbano da cidade de Teresina - PI. **Contratada:** Cooperativa Nosso Taxi. **Valor:** Estabelecem um limite de R$ 15.000,00. **Vigência:** 12 meses. **Suporte legal:** Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura**: 09/02/2011. **Assinaturas**: Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Izaias de Moraes Neto, Diretor Presidente.

OF. 012

OUTROS

COMPANHIA DE GAS DO PIAUI - GASPISA

CNPJ / MF 04.934.243/0001-58

Instrumento: ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA GASPISA. **Objeto**: Substituição da ocupante do cargo de assessoria administrativa e financeira da GASPISA. **Contratada:** A Diretoria Executiva da GASPISA aceitou o pedido de desligamento da assessora Hillany Kim Gomes Coelho e deliberou pela nomeação da Sra. Joice Rodrigues Pitombeira, portadora do CPF n° 839.200.563-53 e da Carteira de Identidade nº 1.949.463-SSP/PI, para exercer o cargo de Assessora Administrativa e Financeira, a partir da presente data. A Diretoria Executiva da GASPISA designa, neste ato, o Diretor Administrativo e Financeiro a proceder a assinatura, pela GASPISA, dos documentos legais necessários às referidas contratações. **Data de assinatura**: 22/02/2011. **Assinaturas**: Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro.

OF. 649

EDITAL

José Fontes Derivados de Petróleo Ltda., com CNPJ nº 06.599.260/0001 – 01, torna público que requereu e recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) do POSTO SANTA ANA. Floriano, 29 de Março de 2.011.

E D I T A L

José Fontes Derivados de Petróleo Ltda., com CNPJ 06.599.260/0001-01, torna público que requereu e recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO – (L.O.) para o transporte rodoviário de derivados de petróleo. Floriano, 29 de Março de 2011.

OF. 12695

EDITAL

LAZULE JEANS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ – 01.971.879/0001-81, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a liberação da licença de **Licença de Instalação- LI,** das instalações da nova indústria, na estrada da Usina Santana, nº 8523, bairro Todos os Santos, zona sudeste de Teresina(PI).

OF. 12696

Transnordestina Logistica S/A situada à Av. Francisco Sá, 4829, bairro Carlito Pamplona, município de Fortaleza no Estado do Ceará, inscrita no CPF/CNPJ: 02281836/0001-37, TORNA PÚBLICO que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR autorização de exploração mineral para jazidas de saibro e de areia nos municípios de Pavussu e Rio Grande do Piaui.

Transnordestina Logística S/A situada na Av.Francisco Sá, 4829, Bairro Carlitos Panplona, do município de Fortaleza no Estado do Ceará inscrita no -CPF/CNPJ: 02281836/0001-37, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR autorização de Supressão Vegetal (ASV) para exploração de jazida de saibro - Fazenda Várzea, município de Paulistana-PI.

OF. 12697

"A TRANSBARROS – Transportadora Barros Ltda" empresa brasileira, com C.N.P.J nº **12.931.796/0003-47**, com sede na **BR 316 Km 467,** zona rural de Codó-MA, torna público que requereu junto a **SEMAR-PI**, a licença que autoriza o transporte de produtos perigosos, no Estado do Piauí.

OF. 12698

CLARO S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença de Prévia) e LI (Licença de Instalação), para Estação de Radio Base (ERBs), Travessa Dr. Abílio Costa S/N (Entre Rua DR. Agenor Martins e Francisco Damasceno), Centro, São João do Piauí-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP (Licença de Prévia) e LI (Licença de Instalação), para Estação de Radio Base (ERBs), Rua 24 de Janeiro, 278 - S, Centro, Teresina- PI.
Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OF. 12700

A CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Antonino Freire, 751, Floriano-PI, CNPJ 12.204.699/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, Licença de Instalação (LI), Número / Processo: D000204/11 – 007054/10, relativa à implantação do loteamento Caiçara, com (07) sete quadras e cento e dezenove lotes, situado no Bairro Rede Nova com acesso pala Rua Francisco Urquiza Machado zona urbana do município de Floriano – PI: Coordenadas (UTM) – N: 9249390 e E: 715592

Teresina, 12 de Abril de 2011

OF. 12701

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, de quarta a sexta-feira, até **11 DE MAIO DE 2011**, para tratarem da retirada de seus veículos do Depósito de Veículos Apreendidos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS

PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	RENAVA	PROPRIETARIO
HYM2375	9C2KD03308R011694	HONDA/NXR150 BROS ES	938313860	NILIA COSTA BARBOSA
NIA7209	95VCA1G288M025182	DAFRA/SPEED 150	986136891	MARCIA NERI DE ALENCAR DUTRA
NHW6430	9CDNF41LJ8M111288	JTA/SUZUKI EN125 YES	939917203	FRANCISCA D ALENCAR CASSIANO
	9C2KC08505R812560	HONDA/CG 150 TITAN ES	263956369	
NHY0708	9C2HB02108R060827	HONDA/POP100	978067312	VALDERI PEREIRA RAMOS
LVW0146	9C2MD34002R016137	HONDA/XR 250 TORNADO	795449895	WASHINGTO UIS DA CUNHA BRITO
NIB9996	9C2KD03208R024422	HONDA/NXR150 BROS KS	988666170	ANTONIO LUIZ DE MORAES
DTI8288	9C2KC08106R943601	HONDA/CG 150 TITAN KS	885618041	MARIA NETA DE ARAUJO
HPF8815	9C2JC2500YR058233	HONDA/CG 125 TITAN	731579607	FRANCISCO ORLANDO PESSOA

LWD3342	9CDNF41AJ4M006516	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	823146596	FRANCISCO EDMILSON ALVES DA SILVA
LVJ5762	9CDCF47AJ6M003883	JTA/SUZUKI AN125	880426187	APARICIO DE JESUS RIBEIRO LEBRE
NMT3363	9C2JC41109R535705	HONDA/CG 125 FAN KS	162358679	ALDEILDE MEDEIROS DA SILVA
LVT5183	9C2MC35002R041651	HONDA/CBX 250 TWISTER	801353785	SOLANGE MARIA DOS R DE S GUEDE
LWE3419	9C2KC08104R097583	HONDA/CG 150 TITAN KS	835683729	SEBASTIAO DE SOUSA COELHO
LWE3419	9C2KC08104R097583	HONDA/CG 150 TITAN KS	835683729	SEBASTIAO DE SOUSA COELHO
LVO6616	9C2KC08105R866625	HONDA/CG 150 TITAN KS	856994618	JOSE EMERSON SANTOS BRITO
LVW7758	9C2KC08605R018630	HONDA/CG 150 SPORT	874300967	FRANCISCO CLAUDIOMAR R LEITE
LVS9003	9C2MD28002R105203	HONDA/XR 200R	776585622	MARCIANA GONCALVES CASAIS
NHU6027	9CDNF41LJ8M091937	JTA/SUZUKI EN125 YES	926336061	CLEOMAR DO A SANTOS DA SILVA
LVO0248	2H3068430	YAMAHA/RX 125	156785579	HUMBERTO MARADEI PEREIRA
LVX2603	9C2KC08504R010200	HONDA/CG 150 TITAN ES	827419937	JOSE ERIMAR R DE MIRANDA
LWO8734	9C2KC08504R012849	HONDA/CG 150 TITAN ES	828573069	GLEYDYANNE GOMES DA SILVA
LWO8734	9C2KC08504R012849	HONDA/CG 150 TITAN ES	828573069	GLEYDYANNE GOMES DA SILVA
NIA1891	9C2KC15109R009895	HONDA/CG 150 TITAN KS	123289149	GIZELE MAXIMO
HPQ3798	9C2JC30203R148772	HONDA/CG 125 TITAN ES	810477840	JEAN RIBEIRO DA SILVA MELO
NII3116	9C6KE122090069176	YAMAHA/FACTO YBR125	153769343	ABRAAO RODRIGUES VIANA
LVK2877	CG125BR4000923	HONDA/CG 125	155384910	JUVENAL DA SILVA
LVS8382	94J2XECC66M010707	SUNDOWN/HUNTER 125 S	884266788	ELIAS SOARES GODINHO FILHO
LWC2029	9C2JD17102R000106	HONDA/XLR 125	767292340	ANTONIO NILSON DE BRITO COSTA
LVN1748	9CDNF41BJYM014520	JTA/SUZUKI KATANA 125	740725742	LUIZ CARLOS FERREIRA CORREIA
LVV2536	9CDNF41AJ5M014381	JTA/SUZUKI INTRUDER	857869981	RAIMUNDO NONATO BORGES VIEIRA
NHZ1780	9CDNF41LJ8M111911	JTA/SUZUKI EN125 YES	942213793	ANTONIO VIEIRA BARRADAS
	9C2JC30708R549114	HONDA/CG 125 FAN		
NHZ1288	LF3XCH2G69A000172	I/LIFAN LF110 2G	980380685	JOSE WILSON R DE ARAUJO COSTA
	9C2JC4110AR668723	HONDA/CG 125 FAN KS		
	9C2KC16109R040808	HONDA/CG150 TITAN MIX	267276524	
	9C2JC4110AR591139	HONDA/CG 125 FAN KS	251827186	
HOZ4826	9C2MD280VVR002465	HONDA/XR 200R	670506982	CLERTON B DA S NASCIMENTO
LWN2009	9C2JD170VVR019480	HONDA/XLR 125	683427199	JOSE GERALDO DA SILVA
	9C6KE122090046573	YAMAHA/FACTO YBR125		
	9C2JC41209R085320	HONDA/CG 125 FAN ES	160631513	
LVG5346	9C2MC270VVR018670	HONDA/CBX 200 STRADA	679362886	JOSE MARIA R DO NASCIMENT
	9C2ND0401KR207976	HONDA/XLX 350 R H	950667013	
	LXYXCHL0880M37495	I/SHINERAY XY 110 V		
HOU9080	9BGSC08WTSC602770	GM/CORSA WIND	641320388	NILTON ANTONIO SILVA
LVI7493	9BM688102TB083266	M.B./M.BENZ 709	652637167	MARIA DO SOCORRO S DE FREITAS
LVO0133	9BWZZZ30ZNT112535	VW/GOL CL	223098175	ANTONIO MARCOS DE JESUS COSTA
KCD4453	BC146NDA13724	GM/CHEVROLET C1	358371716	LUIZ BATISTA MACHADO
HOU9080	9BGSC08WTSC602770	GM/CORSA WIND	641320388	NILTON ANTONIO SILVA
LVO0133	9BWZZZ30ZNT112535	VW/GOL CL	223098175	ANTONIO MARCOS DE J COSTA
LVQ4193	9BWZZZ32ZHP235210	VW/SANTANA GL	155449451	RENATO CARVALHO NEVES
LWH2170	9BD146000K349575	FIAT/PREMIO CSL	155638955	CARLOS RENE DA S MOURA
HQC1643	9BWJB09N66P002631	VW/POLO SEDAN 1.6	880402660	CAXIAS VEIC E PECAS LTDA
LWC1405	9BD178836Y2157745	FIAT/PALIO WEEK 6MARC	737539500	PAULO CORDEIRO LIMA
JFK3619	9BD178296W0711268	FIAT/PALIO EX	706818822	BANCO FINASA BMC S A
LVG9421	9BGSC08WTTC681887	GM/CORSA WIND	652440584	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
LVH9542	9C2MC270VVR009483	HONDA/CBX 200 STRADA	670640891	JOSE PEDRO DE SOUSA
AM 988	9C2JC1801MR593296	HONDA/CG 125 TODAY	157192105	RAIMUNDO NONATO F LIMA
LWA0491	9C2KD0101KR014012	HONDA/NX 150	156062607	RUBEN DO NASCIME LOPES
HQA8028	9C2KC08106R031773	HONDA/CG 150 TITAN KS	873699459	DORI EDSON MORAIS PESSOA
JTZ7822	9C2MD28001R008971	HONDA/XR 200R	752603396	ANTONIO DE PADUA FREIRE
GNH0586	9BGJK11YHGB017631	GM/MONZA SL/E 2.0	276382692	GOURGE OBID
HWV6344	9C2KC08205R813316	HONDA/CG 150 TITAN ESD	886608198	FRANCISCO ALVES PEREIRA
DYT6403	94J2XJEG78M003052	SUNDOWN/STX MOTARD	943391016	RAIMUNDO NONATO DE A FREITAS
LWA0096	9C2JC250WWR203102	HONDA/CG 125 TITAN	711092532	MARCELO AUGUST J DE BRITO
LVH7742	9C2HA050VVR010287	HONDA/C100 DREAM	686424786	ANA LUIZA ALVES DA SILVA
LWM0984	9C2JC250TTR035255	HONDA/CG 125 TITAN	654437351	BENEDITO ROMAO DE S NETO
LWQ5014	9C2JC1801PRR00897	HONDA/CG 125 TODAY	626266475	JOSE NERIS VERAS
LVG6334	9BFZZZ54ZPB430490	FORD/ESCORT HOBBY	155781146	MARIA DAS GRACAS L DOS SANTOS

JFI5232	9BWZZZ373YT170188	VW/GOL MI 16V	734072937	JULIANA MENDES C DE JESUS SILVA
LVN8023	LB4RYA32463	FORD/BELINA II	155311697	JOSE RIBAMAR MONTEIRO
LWC9056	9C2KC08105R866145	HONDA/CG 150 TITAN	860036359	ROBERTO BRODER DE SOUSA
	9C2JC4220AR353855	HONDA/BIZ 125 ES	265431751	
LWC1666	9C2HA07005R811961	HONDA/C100 BIZ	859455890	MARIA DO SOCO S DE ARAUJO
LWA5762	9C2JC30101R081134	HONDA/CG 125 TITAN KS	757483658	ANTONIO JOSE DA SILVA
NHZ7026	9C2HB02108R038607	HONDA/POP100	972115803	CARLOS ALBERT DE S RIBEIRO
NIB7010	9C6KE092080166491	YAMAHA/YBR 125K	944723055	ANTONIA DOS SANTOS OLIMPIO
	LY4YBCJC090000045	I/YINGANG US1 5	280668333	
NHY5746	9C2HB02108R042487	HONDA/POP100	971446245	ULISSES ROCHA BEZERRA
NIH8559	9C2JC4110AR504331	HONDA/CG 125 FAN KS	168949547	MARIA AUGUS DOS S FREITAS
LVR9091	9C6KE094070012604	YAMAHA/XTZ 125K	909189285	FRANCISCO DAS CHAGAS G DE LIMA
JJU5326	9C2JC30708R245803	HONDA/CG 125 FAN	111080371	BANCO FINASA BMC S A
	9C2JD17101R005012	HONDA/XLR 125		
LVT4040	9C2JD17202R002064	HONDA/XLR 125 ES	772826056	ANTONIO MANOEL DA SILVA SOUSA
	9C62MW000W0060658	YAMAHA/RD 135	850052335	
LWD2093	9C2KC08204R001531	HONDA/CG 150 TITAN ESD	825284180	MANOEL GERAR DO NASCIMENTO
LWA4280	9C2JC2500YR089792	HONDA/CG 125 TITAN	728153297	ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA ME
LWC7413	9C2MD2700YR003135	HONDA/NX 200	734258305	IONE SILVA SOARES OLIVEIRA
LWH9248	9CDNF41AJ2M000264	JTA/SUZUKI INTRUDER 12	810633450	FRANCISCO DAS CHAG A MACHADO
NHY4826	94J2XDCD88M029146	SUNDOWN/MAX 125 SE	971006636	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO
LWK4329	8AFCR10B2VJ051570	IMP/FORD RANGER XL B	689516762	ANTONIO GOMES DA SILVA
CRT0231	9BG244NNKJC002456	GM/CHEVROLET D20	415776902	KYOEI SERIKYAKU
HWW4322	9BD15802524360291	FIAT/UNO MILLE FIRE	777105730	CIA ITAULEAS DE ARR MERCANTIL
INS8011	9C2KC08107R104698	HONDA/CG 150 TITAN KS	914587960	RUI ALBERTO MEDEIROS SEVERO
LWQ8595	9C2JD0801SRS02484	HONDA/XL 125 S	636701832	JOAO AROLDO LIMA
DJV1274	9C2KC08105R864039	HONDA/CG 150 TITAN KS	858775581	PAULO HENRIQUE RODRIGUES
HYG1180	9C2HA050VVR014040	HONDA/C100 DREAM	797181270	ALBERTO MOREIRA DE CARVALHO
LVQ9679	9C2KC08105R046505	HONDA/CG 150 TITAN KS	842316850	NEILTON DE ABREU MOURA
LWL7470	9C2JC250XWR019680	HONDA/CG 125 TITAN	714221139	ROMMEL MACEDO FERREIRA
GVZ6946	9C2JC250VVR182059	HONDA/CG 125 TITAN	679631062	BENONIAS ALVES DOS REIS
LVJ5788	9C6KE044050099341	YAMAHA/YBR 125K	872087603	JOSE MARIA DE MOURA
LVX5930	9C2JC30103R101392	HONDA/CG 125 TITAN KS	792026365	MARIA TERESA DE M BARBOSA
LWE6277	9C2KC08204R021699	HONDA/CG 150 TITAN ESD	833109197	WALDENILSON PIMENTEL DE SOUSA
LVN7526	94J1XFBF66M026770	SUNDOWN/WEB 100	895682478	MARIA IVONALDA DE JESUS
LWJ0228	9C2MC270WWR026355	HONDA/CBX 200 STRADA	706085566	IRACY FIGUEIRED M DE CARVALHO
NHW9478	9C2KC08506R866893	HONDA/CG 150 TITAN ES	958628840	ROMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
LWC7536	9C6KE038050027154	YAMAHA/XTZ 125K	859915859	VIDAL DA PENHA VIEIRA
LWB4942	9C2JC30104R104583	HONDA/CG 125 TITAN KS	822928116	FRANCISCO RUBENS LOPES CRUZ
LVT6181	9C6KE042030016162	YAMAHA/YBR 125ED	821068814	FABIO ALVES CAVALCANTE
LWM9509	9C2JD20204R004683	HONDA/NXR125 BROS ES	815703902	AILTON DE SOUSA SANTOS
LWO5453	9C2HA07004R019304	HONDA/C100 BIZ	823372707	SUSANA MARIA DE FRANCA
TB 517	CG125BR2105559	HONDA/CG 125	158291123	CELSO FERREIRA DE SOUSA
KJV0975	9C2JC1801JR135950	HONDA/CG 125 TODAY	189839996	EDMILSON NUNES SILVA
DYN7301	9C2JC30708R676095	HONDA/CG 125 FAN	981006108	CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS
KJV0975	9C2JC1801JR135950	HONDA/CG 125 TODAY	189839996	EDMILSON NUNES SILVA
DZP5506	9C2MC35008R044499	HONDA/CBX 250 TWISTE	956218261	WENDELL LINHARES DE SOUSA
LVK7922	9BFBXXLBABGL79997	FORD/ESCORT	155309153	MARIA ALICE MACHADO LIMA
DIV4597	9BGRD08X03G164974	GM/CELTA 3 PORTAS	798730188	PORTO SEGURO CIA DE S GERAIS
LWH1809	5N87EFB175347	GM/OPALA	160724716	JOSE LUIZ DOS SANTOS
		HONDA/CG 150 TITAN		
		HONDA/CG 125FAN		
		HONDA/CG 125 FAN		
	9C6KE120090016687	YAMAHA/FACTOR YBR12		
	9C6KE092070121241	YAMAHA/YBR 125K	306034751	
	9C6KE092080189539	YAMAHA/YBR 125K	271840374	
	95VCA4K59AM002796	DAFRA/SPEED 150	258441305	
	9BFZF55A6B8053929	FORD/FIESTA FLEX		
		SANDAU WEB		
	9C2JC2501SRS68375	HONDA/CG 125 TITAN		
		PICKEP		
	9C2KC08108R216329	HONDA/CG 150 TITAN		
	9C2MD34008R006567	HONDA/XR 250 TORNADO		
	9C2KC08108R124434	HONDA/CG 150 TITAN		
		YAMAHA/YBR	PRETA	
		HONDA/CG 125	VERMELH	
		YAMAHA /RD	PRETA	
		HONDA/NXR 125 BROS	AZUL	
		HONDA/CG 125	AZUL	
		HONDA/CG FAN	PRETA	
		HONDA/CG 125	CINZA	
		HONDA/XL	PRETA	
		HONDA/CG 150	PRETA	
		HONDA/CG TITAN	PRETA	
		HONDA/CG 125	PRETA	
		HONDA/CG TITAN	AZUL	
		HONDA/CG TITAN	PRETA	
		YAMARA	PRETA	
	9C2KC08508R088968	HONDA/CG 150 TITAN ES		
	9C62WL000K0006230	YAMAHA/TDR 180		
JFR9257	9C2JC2500YR082428	HONDA/CG 125 TITAN	727472569	

OF. 152